



COIMBRA 2018
EUROPEAN UNIVERSITIES GAMES



Concurso de Desenho “Os Valores no Desporto” 2018

Regulamento

A Comissão Organizadora dos Jogos Europeus Universitários 2018 (EUG2018), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.), através do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) e da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE), instituem o Concurso de Desenho “Os valores no Desporto” cuja atribuição se rege pelo seguinte regulamento:

Secção I. Formalidades

Artigo 1.º

Objetivo

O concurso tem por objetivo divulgar e promover a vivência dos valores éticos inerentes à prática desportiva e estimular a criatividade e expressão plástica, por estudantes do 1º Ciclo do Ensino Básico, galardoando aqueles que melhor qualidade artística apresentarem.

Artigo 2.º

Publicitação

1. O concurso é publicitado mediante competente aviso de abertura nos sítios electrónicos dos EUG2018, em www.eug2018.com, do PNED, em www.pned.pt e da DGEstE, em www.dgeste.mec.pt, além de outros meios que eventualmente se entendam como adequados para informação dos potenciais interessados.

Artigo 3.º

Destinatários

1. Neste concurso, podem participar estudantes que frequentem o 1º Ciclo do Ensino Básico em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo do distrito de Coimbra.
2. Deste concurso ficam excluídos os membros dirigentes das entidades promotoras e os membros do Júri.

Artigo 4.º

Condições de Admissão

1. Os trabalhos devem versar estritamente o assunto do objeto do concurso – “Os Valores



COIMBRA 2018
EUROPEAN UNIVERSITIES GAMES

EUSA



Plano Nacional de Ética no Desporto

DGEstE
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSR Centro

do Desporto".

2. Os concorrentes podem apresentar, individualmente, apenas 1 (um) trabalho a concurso.
3. Os trabalhos a concurso devem obedecer às seguintes regras de publicação:
 - 3.1. Formato: A4;
 - 3.2. Em suporte de desenho ou na área da expressão plástica .
4. Os trabalhos devem ser inéditos e da autoria dos próprios concorrentes.
5. Para efeitos do número anterior, consideram-se inéditos os trabalhos nunca antes publicados.

Artigo 5.º

Apresentação dos trabalhos

1. Cada um dos trabalhos deve ser apresentado a concurso mediante o seu envio por correio para o endereço postal acompanhado de competente Formulário de Candidatura, disponibilizado pelos promotores do concurso.
2. Endereço postal para apresentação do trabalho a concurso: Estádio Universitário de Coimbra, Av. da Guarda Inglesa, 3040-256, Coimbra,
3. O Formulário de Candidatura, referido no nº 1 deste artigo, inclui:
 - 3.1. Identificação do(a) autor(a) e encarregado de educação: nome, morada, telefone/telemóvel, endereço de correio electrónico;
 - 3.2. Identificação do Estabelecimento de Ensino frequentado pelo(a) concorrente;
 - 3.3. Endereço postal do Estabelecimento de Ensino frequentado pelo(a) concorrente;
 - 3.4. Declaração do (a) autor (a) em como o trabalho a concurso é inédito e original,
 - 3.5. Declaração em como o(a) autor(a) do trabalho a concurso e respectivo encarregado de educação permitem a publicação do mesmo pelos promotores do concurso, nos canais de comunicação que estes entenderem por oportunos.
4. O Secretariado do Concurso regista a entrada dos trabalhos, numerando-os crescentemente por ordem de chegada à morada referida no ponto nº 2 deste artigo.

Artigo 6.º

Prazo de apresentação

1. O prazo de apresentação a concurso dos trabalhos decorre de 16 de abril a 30 de maio de 2018.
2. São rejeitados, sem direito a recurso, os trabalhos apresentados fora do prazo referido no número anterior.

Artigo 7º

Garantias

1. Para efeito de confirmação da data de entrega dos trabalhos, o Secretariado do Concurso



COIMBRA 2018
EUROPEAN UNIVERSITIES GAMES

EUSA



Plano Nacional de Ética no Desporto

DGEstE
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSR Centro

enviará mensagem de confirmação aos respetivos(as) autores(as), para o endereço de correio electrónico indicado no Formulário de Candidatura.

Secção II. Júri

Artigo 8º

Composição do Júri

1. Os trabalhos concorrentes a este prémio serão apreciados por um Júri, composto por 4 elementos, nomeados pelo Comité Organizador dos EUG2018, pela Equipa de Coordenação do PNED, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude e pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.
2. Cumpre ao Secretário Geral dos EUG2018 eleger o Presidente do Júri do concurso.
3. A vigência do Júri expira no momento em que este fizer chegar os resultados finais do concurso ao Secretário Geral dos EUG2018 e ao Coordenador do PNED.

Artigo 9.º

Competências do Júri do Concurso

1. Cada membro do Júri tem por competências:
 - 1.1. Participar na eleição do Secretário Relator, que verifica a regularidade formal de cada trabalho apresentado a concurso e elabora o relatório final, com fundamentação e aprovação do Presidente do Júri;
 - 1.2. Manter sigilo sobre o teor das reuniões e o sentido de voto dos restantes membros;
 - 1.3. Hierarquizar os trabalhos admitidos a concurso;
 - 1.4. Proceder à apreciação de cada trabalho;
 - 1.5. Emitir comentário a respeito de cada trabalho em reunião deliberatória do Júri;
2. Do relatório final, deve constar o resultado das deliberações do Júri, assim como os eventuais documentos que contenham elementos de fundamentação das decisões de cada jurado, nos casos em que não haja decisão unânime.

Artigo 10.º

Deliberações do Júri

1. O Júri do concurso toma decisões por maioria simples.
2. As deliberações têm lugar até 15 dias após a data de termo do concurso.
3. Das deliberações serão lavradas atas e sobre elas não haverá recurso.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri.
5. Os resultados são comunicados por escrito ao Secretário Geral dos EUG2018 e ao Coordenador do PNED, ficando assim oficializados.



COIMBRA 2018
EUROPEAN UNIVERSITIES GAMES

EUSA



Plano Nacional de Ética no Desporto

DGEstE
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSR Centro

Artigo 11.º

Divulgação dos resultados

- Os resultados do concurso serão divulgados nos sítios electrónicos dos EUG2018, em www.eug2018.com, do PNED, em www.pned.pt e da DGEstE em www.dgeste.mec.pt.

Secção III. Prémios

Artigo 12.º

Prémios

- Às escolas dos autores dos trabalhos classificados nos três primeiros lugares, o Júri atribuirá os seguintes prémios:
 - 1.º Classificado** – Material desportivo no valor de 500€;
 - 2.º Classificado** – Material desportivo no valor de 250€;
 - 3.º Classificado** – Material desportivo no valor de 125€;
- Aos autores dos trabalhos classificados nos três primeiros lugares, o Júri atribuirá os seguintes prémios:
 - 1.º Classificado** – Diploma e Mascote dos EUG2018;
 - 2.º Classificado** – Diploma e Mascote dos EUG2018;
 - 3.º Classificado** – Diploma e Mascote dos EUG2018.
- O Júri poderá atribuir as menções honrosas que entender justificadas, fundamentando a decisão em relatório final.
- Os prémios serão entregues às Escolas e aos(as) autores(as) dos trabalhos galardoados, ou a quem os representar em cerimónia pública, a realizar em local e data a anunciar pela Comissão Organizadora dos EUG2018 e do PNED.

Secção IV. Critérios de Avaliação

Artigo 13º

Critérios de Avaliação

- O Júri do concurso avalia a qualidade dos trabalhos de acordo com os seguintes critérios e respetiva ponderação percentual:
 - Respeito pelo tema proposto – 20%
 - Criatividade – 50%
 - Expressão plástica – 30%

Secção V. Vinculação

Artigo 14.º

Desrespeito

O não respeito dos candidatos por qualquer um dos pontos deste Regulamento implica a



COIMBRA 2018
EUROPEAN UNIVERSITIES GAMES

EUSA



eliminação do trabalho.

Artigo 15.º Omissões

Qualquer situação não prevista no Regulamento, ou qualquer dúvida na sua interpretação, será resolvida pelo Júri durante a sua vigência, ou pelos promotores do concurso.

Artigo 16.º Vinculação

Para todos os efeitos, considera-se que, a partir do momento em que cada candidato apresenta o seu trabalho a concurso, tem de conhecer e aceitar todas e cada uma das disposições do presente Regulamento.

Artigo 17.º Disposição final

1. Para esclarecimento de dúvidas, poderá ser contactado o Secretariado do Concurso de Desenho "Os Valores do Desporto", através de:
 - 1.1. Correio electrónico: education@eug2018.com
 - 1.2. Endereço Postal: Estádio Universitário de Coimbra, Av. da Guarda Inglesa, 3040-256, Coimbra.

Coimbra, 06 de abril de 2018.